



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

PLANO DE ENSINO

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <b>CAMPUS DE VILHENA</b><br>DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA<br>EDUCAÇÃO |  |
| <b>PLANO DE CURSO</b>  |  |   |  |
| <b>CURSO: PEDAGOGIA</b>  | <b>C. H.: 80 horas</b>   | <b>CRÉDITOS: 04</b>   |  |
|  | <b>SEMESTRE: 2022/2</b>  | <b>TURMA: 7º P_</b><br>Quinta-feira Matutino                                  |  |
| <b>DISCIPLINA:</b> Código (DEP 00035)<br>Estágio Supervisionado Atuação do<br>Pedagogo   | <b>Prof.ª RESPONSÁVEL:</b><br>Profª Me. Fernanda Emanuele Souza de Azevedo |   |  |
| <b>EMENTA</b>  |  |   |  |
| Conhecimento de instituições e contextos da Educação Básica na oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Observação e análise da organização do trabalho pedagógico em turmas de EJA. Elaboração de projetos de intervenção que subsidiem a prática docente para a EJA. Docência na EJA como prática curricular. Elaboração do Relatório Final de Estágio com a análise da observação e da intervenção. Socialização através de Seminário e Avaliação do Estágio.  |  |   |  |
| <b>OBJETIVOS</b>   |  |   |  |
| <b>Geral:</b><br>Desenvolver o estágio supervisionado na Educação de Jovens e Adultos, analisando os aspectos teóricos compreendidos na academia com as atividades práticas da atuação do pedagogo.<br><b>Específicos:</b><br>- Mapear as escolas do município que atendem a Educação de Jovens e Adultos;<br>- Descrever as atividades pedagógicas desenvolvidas na Educação de Jovens e Adultos;<br>- Elaborar projeto didático para uma turma da Educação de Jovens e Adultos;<br>- Elaborar relatório final do estágio;<br>- Apresentar as atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado, na Atuação do Pedagogo, no Seminário de Socialização. |  |   |  |
| <b>DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>   |  |   |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Orientações gerais sobre o Estágio;</li><li>• Orientações para realização das Observações;</li></ul>   |  |   |  |

- Orientações para elaboração do Projeto Pedagógico;
- Orientações para elaboração do Relatório Final;
- Seminário de socialização do Estágio Supervisionado Atuação do Pedagogo.

## **METODOLOGIA**

O **Estágio Supervisionado Atuação do Pedagogo** ocorrerá no **7º semestre** do curso num total de **80 horas** distribuídas do seguinte modo:

### **10 horas** \_ Encontros Presenciais

1. Orientações gerais sobre o estágio e elaboração do relatório final;
2. Seminário de Socialização das atividades desenvolvidas.

### **40 horas** \_ Observação das atividades na Educação de Jovens e Adultos (EJA)

**10 horas** \_ Elaboração de materiais didáticos pedagógicos para a utilização do professor(a) que atua na EJA.

**20 horas** \_ Docência na EJA. Desenvolvimento de Projeto Didático elaborado em conjunto com o professor da turma.

### **Orientações:**

A disciplina será desenvolvida de forma interativa, através de atividades desenvolvidas nos Encontros Presenciais (10 h), para orientações gerais sobre o estágio curricular e para seminário para relato das experiências vivenciadas. A elaboração do projeto didático deverá ser orientado pela professora regente da turma da EJA. A elaboração do planejamento não será computada nas 80 horas da disciplina, entretanto devem ser apresentadas à professora responsável pelo estágio da UNIR, após a aprovação da professora regente da turma.

Desse modo, os (as) acadêmicos (as) deverão, impreterivelmente, comparecer na UNIR nos encontros, individualmente, a cada etapa do Estágio, a partir da primeira aula conforme orientações abaixo:

1. Os (as) acadêmicos (as) deverão procurar uma escola que atenda à modalidade da Educação de Jovens e Adultos, para realizar o estágio.
2. Entregar para a equipe da gestão da escola, o ofício de apresentação do (a) acadêmico (a) e solicitar a assinatura do (a) representante da escola na carta de aceite. A carta de aceite deve ser entregue junto com as fichas de controle de horas e notas ao final do estágio.
3. Junto à equipe gestora pesquisar e anotar: quantas turmas de EJA são atendidas na escola, o número de alunos de cada turma, a idade dos alunos, os horários das aulas, a organização do horário semanal das disciplinas, a matriz curricular, os conteúdos que são trabalhados por turma, entre outras informações.
4. Comparecer na UNIR para comunicar a professora responsável pelo Estágio, onde realizará e quando o estágio será desenvolvido.
5. Durante o período de observação os (as) acadêmicos (as) deverão observar e anotar: a rotina das aulas, as práticas pedagógicas desenvolvidas pela professora regente da turma, quais conteúdos os alunos mais gostam, entre outras informações.

6. Durante o período de observação os (as) acadêmicos (as) deverão perguntar para a professora regente da turma quais conteúdos e disciplinas serão desenvolvidos na docência, para já iniciarem o planejamento.
7. Elaborar o projeto didático, com as orientações da professora regente da turma, antes de iniciar a docência.
8. O projeto deve ser aprovado pela professora regente da turma e inserido no SIGAA, antes de iniciar a docência.
9. As atividades pedagógicas, os jogos, os recursos pedagógicos devem ser elaborados nas 10 horas destinadas a confecção de material didático, antes de iniciar a docência.
10. Comparecer na UNIR, para apresentar as anotações realizadas, bem como, os projetos que serão desenvolvidos na escola.
11. Após a execução dos projetos, os (as) acadêmicos (as) deverão comparecer na UNIR, para comunicar à professora responsável pelo Estágio, o término, bem como para conferir as fichas de Estágio e para orientações de como elaborar o Relatório final e os slides, para o Seminário de Socialização.
12. O Relatório e os slides de apresentação devem ser inseridos no SIGAA, antes do seminário.
13. A apresentação dos resultados do estágio e a presença nos dias do Seminário de Socialização é obrigatória.

## **AVALIAÇÃO**

### **Critérios de Avaliação:**

Serão observados os critérios estabelecidos na **Resolução 338/CONSEA, de 14 de julho de 2021** que regulamenta o processo de Avaliação Discente dos cursos de graduação da UNIR - revoga a Resolução 251/19997/CONSEPE., entre outros, os artigos:

Art. 4º A nota final deverá ser registrada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou em fração decimal de uma casa, como resultado do cálculo de todas as avaliações, conforme descrito no plano de ensino.

Art. 5º O discente deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) para ser considerado aprovado.

Art. 6º A frequência mínima para a aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento).

Na perspectiva de formar educadores e educadoras comprometidos com a construção de um sistema educacional inclusivo, que exige um repensar de toda a trajetória vivenciada, é fundamental que a avaliação ocorra durante todo o processo de ensino e aprendizagem, que pressupõe uma avaliação formativa e processual. Deste modo, será considerando a responsabilidade, criticidade, interesse, participação, compromisso, autonomia e qualidade nos trabalhos desenvolvidos na disciplina.

Os instrumentos utilizados para a avaliação final considerarão a participação nas atividades propostas em sala de aula, a elaboração de projeto didático, a participação nos seminários.

### **Instrumentos:**

- 1) Ficha de Avaliação do (a) Professor (a) Regente da sala = 10,0 (pontos)
- 2) Ficha de Avaliação do (a) Professor (a) Responsável da UNIR = 10,0 (pontos)

A nota final será a média aritmética das avaliações.

**OBS.:** A Prova Repositiva não se aplica aos estágios (Art. 5º).

### **PCC – PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (Atividade de 30 horas)**

Não se aplica.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

#### **BÁSICA**

GADOTTI, M. e ROMÃO, J. E. **Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta**. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2000.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Cortez, 1982.

PAIVA, V. **Educação Popular e Educação de Adultos**. São Paulo: Loyola, 1985.

PIMENTA, S. G. ; LUCENA, M. S. **Estágio e docência**. São Paulo, Corte, 2004.

ZABALA, A. **Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

#### **COMPLEMENTAR**

ARROYO, Miguel González. Educação de jovens – adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio, GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, LINO, Nilma. (org). **Diálogos na educação de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes curriculares para a educação de jovens e adultos: parecer 11**. Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Proposta Curricular para a educação de jovens e adultos : segundo segmento do ensino fundamental: 5a a 8a série : introdução** / Secretaria de Educação Fundamental, 2002. 148 p.: il. : v. 1. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja\\_livro\\_01.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja_livro_01.pdf).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Diagnóstico da realidade da Educação de Jovens e Adultos no Brasil**. In: Documento Nacional Preparatório à VI CONFINTEA. Brasília : MEC; Goiânia: FUNAPE/UFMG, 2009, pp. 3-12 Disponível em: [http://forumeja.org.br/sc/files/docbrasil\\_0.pdf](http://forumeja.org.br/sc/files/docbrasil_0.pdf)

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n.9.394 de 20 de dezembro de 1996.

DI PIERRO, Maria Clara, GRACIANO, Mariângela. **A educação de jovens e adultos no Brasil**. São Paulo : Ação Educativa, 2003.

FÁVERO, Osmar, RUMMERT, Sonia, VARGAS, Sônia. **Formação de profissionais para a educação de jovens e adultos trabalhadores**. Educação em Revista, Belo Horizonte, n. 30, dez. 1999.

FONSECA, Maria da Conceição. **Letramento no Brasil: Habilidades Matemáticas** São Paulo: Global; Ação Educativa; Instituto Paulo Montenegro, 2004.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 24 ed. São Paulo: Paz e terra, 2001.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade**. 9 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. ( Coleção Leitura. )

FREIRE. Paulo. **Pedagogia do Oprimido**, 10.ed., Paz e Terra, Rio de janeiro, 1981.

FREIRE, Paulo. **Desafios da educação de adultos frente à nova reestruturação tecnológica. Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos.** São Paulo: Editora UNESP, 2000.

HADDAD, Sérgio. A educação continuada e as políticas públicas no Brasil. In: RIBEIRO, Vera Mazagão (org.). **Educação de jovens e adultos: novos leitores, novas leituras.** Campinas, SP: Mercado das letras: associação de leitura do Brasil – ALB; São Paulo: Ação educativa, 2001.

KLEIMAN, Ângela B. e Signorini, Inês e colaboradores. **O ensino e a formação do professor: alfabetização de jovens e adultos.** 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

### CRONOGRAMA \_

|    | Data       |      | Atividades   |
|----|------------|------|--|
| 1. | 02/02/2023 | Mat  | <p>_ Apresentação da disciplina: objetivos e metodologia</p> <p>_ Orientações gerais sobre o Estágio: estruturais (da composição do Estágio) e comportamentais (de como se comportar dentro do ambiente escolar):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• para realização das Observações;</li> <li>• para elaboração dos projetos;</li> <li>• para elaboração do Relatório Final;</li> <li>• para apresentação no Seminário de Socialização.</li> <li>• Procura de Escola</li> </ul> |
| 2. | 09/02/2023 | Mat  | <p>_ Orientações gerais sobre o Estágio</p> <p>_ Apresentação da escola e cronograma de desenvolvimento do estágio (Entrega da Carta de Aceite da Escola)</p>  |
| 3. | 16/02/2023 | Mat  | <p>_ Orientações gerais sobre o Estágio</p> <p>_ Apresentação da escola e cronograma de desenvolvimento do estágio (Entrega da Carta de Aceite da Escola)</p>  |
| 4. | 16/02/2023 | Vesp | Desenvolvimento do Estágio   |
| 5. | 23/02/2023 | Mat  | <p>_ Orientações gerais sobre o Estágio</p> <p>_ Desenvolvimento do Estágio</p>  |
| 6. | 23/02/2023 | Vesp | Desenvolvimento do Estágio   |
| 7. | 02/03/2023 | Mat  | <p>_ Orientações gerais sobre o Estágio</p> <p>_ Desenvolvimento do Estágio</p>  |
| 8. | 02/03/2023 | Vesp | Desenvolvimento do Estágio   |

|     |            |      |  |
|-----|------------|------|--|
| 9.  | 09/03/2023 | Mat  | _ Orientações gerais sobre o Estágio<br>_ Desenvolvimento do Estágio   |
| 10. | 09/03/2023 | Vesp | Desenvolvimento do Estágio   |
| 11. | 16/03/2023 | Mat  | _ Orientações gerais sobre o Estágio<br>_ Desenvolvimento do Estágio   |
| 12. | 16/03/2023 | Vesp | Desenvolvimento do Estágio   |
| 13. | 23/03/2023 | Mat  | _ Orientações gerais sobre o Estágio<br>_ Desenvolvimento do Estágio   |
| 14. | 23/03/2023 | Vesp | Desenvolvimento do Estágio   |
| 15. | 30/03/2023 | Mat  | _ Orientações gerais sobre o Estágio<br>_ Desenvolvimento do Estágio   |
| 16. | 30/03/2023 | Vesp | Desenvolvimento do Estágio   |
| 17. | 06/04/2023 | Mat  | _ Orientações gerais sobre o Estágio<br>_ Desenvolvimento do Estágio   |
| 18. | 13/04/2023 | Mat  | _ Orientações gerais sobre o Estágio<br>_ Desenvolvimento do Estágio   |
| 19. | 20/04/2023 | Mat  | _ Orientações gerais sobre o Estágio<br>_ Desenvolvimento do Estágio   |
| 20. | 27/04/2023 | Mat  | _ Orientações gerais sobre o Estágio<br>_ Desenvolvimento do Estágio   |
| 21. | 04/05/2023 | Mat  | <b>Seminário de Socialização</b><br>_ Inserir Relatório e Slides no SIGAA<br>_ Entrega das Fichas de controle de horas e avaliação |
| 22. | 11/05/2023 | Mat  | <b>Seminário de Socialização</b>   |
| 23. | 18/05/2023 | Mat  | <b>Seminário de Socialização</b>   |
| 24. | 25/05/2023 | Mat  | <b>Seminário de Socialização</b>   |

Vilhena, 03 de fevereiro de 2023.

*Fernanda Emanuele Souza de Azevedo*

Prof<sup>a</sup> Me. Fernanda Emanuele Souza de Azevedo  
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 23/02/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1259514** e o código CRC **58E494C4**.

Referência: Processo nº 23118.016131/2022-19

SEI nº 1259514